



Madrid, 6 de fevereiro de 2018

COMISSÃO NACIONAL DE MERCADO DE VALORES

Para cumprir com o artigo 228 do Texto Consolidado da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, MAPFRE, S.A. (MAPFRE) informa a Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliário do seguinte

FATO RELEVANTE

A MAPFRE e o BANCO DO BRASIL assinaram um acordo de intenções, de natureza não vinculante, para atualizar os termos da sua aliança estratégica no negócio segurador, que deu lugar ao BB MAPFRE, constituído em 2011, e que nestes seis anos e meio se consolidou como um dos principais grupos seguradores do Brasil, com uma cota de mercado de 16,6%, e prêmios de mais de 4 bilhões de euros no último ano.

A redefinição destes acordos vai produzir um incremento da participação acionária da MAPFRE nos seus negócios no Brasil, permitindo avançar para uma estrutura de governo mais simples e eficiente e reduzir os custos internos, com uma melhora importante da produtividade e da rentabilidade dos negócios.

Conforme os termos do acordo, a MAPFRE passa a ser titular do 100% (atualmente, o 50%) da totalidade do negócio gerado pela rede de agência e do negócio de autos e grandes riscos do canal bancário BB. Mantêm-se a mesma configuração acionária atual para os seguros de vida e agrícola e incorporam-se a esta mesma estrutura os seguros de residência do canal bancário BB, que continuariam desenvolvendo-se por BB MAPFRE, participada pela MAPFRE em um 25%.



A MAPFRE manterá a exclusividade do canal bancário do Banco do Brasil, para todos os negócios incluídos na aliança, tanto os que inscreverão diretamente como os que se vendam através do BB MAPFRE.

Os termos definitivos da operação serão comunicados por este mesmo meio quando o processo negociador entre ambos grupos esteja concluído e se inscrevam os acordos definitivos.

Ángel L. Dávila Bermejo
Secretário Geral